

**PORTARIA Nº 562/2022,
DE 30 DE MAIO DE 2022**

Concede prorrogação de redução de carga horária para servidor público.

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ao Art.98, § 3º da Lei 8.112/90 e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Cleia Maria Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.064-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**, prorrogação de redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE